

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 680/2019

Conceder licença para Casamento a servidora
ANGELICA DA SILVA LONGO NERI.

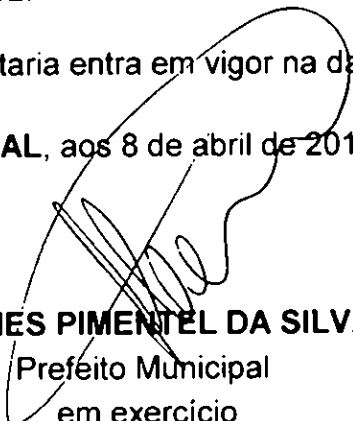
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANGELICA DA SILVA LONGO NERI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.380.061-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 075.509.089-66, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 14 de março de 2019 a 21 de março de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2019.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
em exercício


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Abril / 2019
DE Nº 11.530
UMUARAMA 10 / 04 / 2019
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS